

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

Número do Processo - SEI
202500005005324

1. Trata-se de procedimento visando contratação de Aquisição de equipamentos para a escola da Polícia Penal do Estado de Goiás, bem como tablets para todas as suas Unidades, Gerências e Coordenadorias da PPGO. Com recursos oriundos do Tesouro Estadual, através da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, com valor total estimado em R\$ 347.105,46 (R\$ Trezentos e quarenta e sete mil, cento e cinco reais e quarenta e seis centavos).
2. Em atenção à solicitação de Parecer Técnico de Análise de Proposta (183892), essa Gerência de Tecnologia traz os seguintes pontos em relação à aceitação do equipamento ou à motivação pela qual será negado:
- 2.1. De saída, nota-se que a empresa 58.605.848 HAILAN PEREIRA DA CUNHA, inscrita no CNPJ n.º 58.605.848/0001-24, foi a vencedora preliminarmente, dos itens 01, 02 e 06, razão pela qual enviou sua proposta e documentação da empresa (183806).
- 2.1.1. Por outro lado, em relação ao item 01, nota-se que o equipamento ofertado não atende ao Termo de Referência (164056) e ao Edital dessa licitação (164563), tendo em vista que:
- 2.1.1.1. O equipamento não possui suporte ergonômico ajustável, com opções de ajuste de altura, inclinação, rotação e ângulo de visualização, conforme exigido;
- 2.1.1.2. A tecnologia do painel IPS, prevista no TR como característica obrigatória, não é informada na especificação apresentada;
- 2.1.1.3. O item ofertado não demonstra compatibilidade com assistentes virtuais, como Google Assistant e Alexa, conforme exigido no TR (164056);
- 2.1.1.4. Recursos técnicos adicionais, como revestimento antirreflexo, tecnologia de redução de movimento e funções de economia de energia, também não são especificados claramente;
- 2.1.1.5. Dessa forma, não atende aos requisitos técnicos mínimos exigidos, motivo pelo qual não pode ser considerado conforme com o objeto licitado (TR 164056).
- 2.1.2. Em relação ao item 02, nota-se que ele está de acordo com o Termo de Referência (164056) e o Edital dessa licitação (164563) em todas suas características e detalhes ora requeridos. Dessa forma, é evidente que o mesmo está apto para classificação.
- 2.1.3. No que diz respeito ao item 06, verifica-se que este último também fica em desacordo com o Termo de Referência (164056), tendo em vista que a caixa oferece Bluetooth, USB, e entrada auxiliar, mas não especifica as entradas XLR ou RCA exigidas no termo de referência, não há menção a controles de equalização de 2 bandas ou DSP para ajuste automático, não especifica as dimensões do woofer e do tweeter (não menciona 15 polegadas e 1 polegada, como solicitado e Não há detalhes sobre a construção robusta ou sistema de dissipação térmica.
- 2.2. No mais, é relatado que a empresa detentora da melhor oferta para os itens 03 e 04 não apresentou proposta atualizada, tampouco informou marca/modelo em sua proposta original. Da mesma forma, a empresa detentora da melhor oferta para o item 07 também não apresentou proposta atualizada, resultando em sua eliminação tácita.
- 2.3. Infere-se, portanto, que apenas o item 02 atende o Termo de Referência (164056) e o Edital (164563), e, os demais equipamentos, é notável que nenhum atendeu aos requisitos mínimos deste pregão eletrônico.
3. Dito isso, encaminhem-se os autos para o devido prosseguimento processual, tendo como objetivo a sua continuidade.

TIAGO MARCELINO REIS
Gerente de Tecnologia
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA